



RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CDA/IMD, de 11 de fevereiro de 2022.

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.005995/2022-21

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação Para o Planejamento, Programação e Controle da Produção Têxtil 4.0, coordenado pelo Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de fevereiro de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor